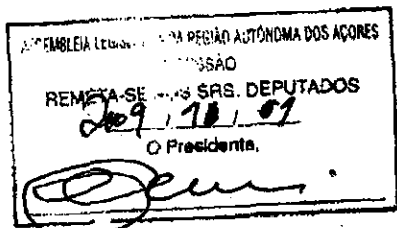




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Conceição
9504-508 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3270 Procº 54.06.00/116/IX	8-07-09	SAL-GSRP-2009-1875 Proc.1.8 ENT-GSRP-2009-1958	2009-9-30

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 116/IX – TAXA DE INFECÇÃO PELO VÍRUS DA
IMUNODEFICIÊNCIA (VIH) NOS AÇORES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 116/IX, subscrito pelo Senhor Deputado José Cascalho, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

- 1 – Entre Janeiro e Junho de 2009 fizeram o teste voluntário do VIH/SIDA 146 utantes.
- 2 - Foram notificados na Região Autónoma dos Açores, desde o início de 2009, oito casos, sendo seis de Portador Assintomático e dois de SIDA.
- 4 – Os Centros e Unidades de Saúde de ilha efectivam, no âmbito das suas competências, actividades de promoção da saúde e prevenção da doença sobre a temática abordada.

Em relação à formação para profissionais de saúde, e integradas no programa de detecção precoce da infecção VIH, foram realizadas três acções de sensibilização, em Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, em Dezembro de 2008, nas quais estiveram representadas todas as unidades de saúde da Região.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Para além daquelas acções, realizou-se em Fevereiro de 2009, em Angra do Heroísmo, uma acção de formação intitulada "Acesso à detecção precoce VIH, o aconselhamento e a referenciação adequada, através dos Centros de Saúde", onde participaram 34 profissionais de saúde de todas as Unidades de Saúde da Região.

5 – Por último, no que concerne ao encaminhamento e acompanhamento dos indivíduos portadores dos testes reactivos (+), são os mesmos referenciados para os médicos dos Centros e Unidades de Saúde de Ilha, a fim de promoverem a confirmação através do teste confirmatório Western Blot. Após o conhecimento dos resultados os utentes são direccionados para a consulta de especialidade no hospital de referência.

Os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3856 Proc. Nº 54.06.00
Data:	09/09/30 Nº 116/1x